



DECRETO Nº 280/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA O VALOR DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os termos discorridos nos arts. 273 e 275, do Código Tributário Municipal - Lei 353/2008,

DECRETA:

Art. 1º- Os Valores dos Preços Públicos, a vigorar no exercício de 2014, são os constantes no Anexo I, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2013.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

(DECRETO Nº 280/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013).

TABELA PARA COBRANÇA DOS PREÇOS PÚBLICOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1	SERVIÇO DE EXPEDIENTE	
1.1	Requerimento, petição, recurso.	R\$ 17,97
1.2	Certidão Detalhada de Impostos Quitados	R\$ 35,94
1.3	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com até 70,00 m ² de área construída.	R\$ 11,99
1.4	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m ² e 150,00 m ² .	R\$ 71,89
1.5	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 150,00 m ² e 300,00 m ² .	R\$ 143,78
1.6	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída maior que 300,00 m ² .	R\$ 215,68
1.7	Certidão Detalhada de Loteamento	R\$ 359,46
1.8	Aprovação de Projeto para Construção	R\$ 33,93
1.9	Aprovação de Projeto para Loteamento ou Arruamento	R\$ 179,72
1.10	Alinhamento	R\$ 59,92
1.11	Nivelamento	R\$ 95,86
1.12	Habite-se, para imóvel com até 70,00 m ² de área construída.	R\$ 11,99
1.13	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m ² e 150,00 m ² .	R\$ 47,93
1.14	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 150,00 m ² e 300,00 m ² .	R\$ 83,87
1.15	Habite-se, para imóvel com área construída maior que 300,00 m ² .	R\$ 143,78
1.16	Autenticação de Livro Fiscal	R\$ 23,96
1.17	Certidão Positiva de Débitos	R\$ 23,96
1.18	Certidão de Qualquer Natureza	R\$ 23,96
1.19	Declaração de Qualquer Natureza	R\$ 23,96

Netas



2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO	
2.1	Cópia do Código Tributário Municipal	R\$ 35,94
2.2	Listagem de Contribuintes por Atividade	R\$ 35,94
2.3	Listagem de Contribuintes por Categoria	R\$ 47,93
2.4	Listagem Completa de Contribuintes	R\$ 59,92
2.5	Selo de Inspeção Municipal (milheiro)	R\$ 21,57
3	SERVIÇO DE CEMITÉRIO	
3.1	Inumação em Sepultura Rasa	R\$ 47,93
3.2	Inumação em Carneira ou Jazigo	R\$ 167,75
3.3	Construção de Carneira	R\$ 694,95
3.4	Construção de Jazigo (Carneira Dupla)	R\$ 1.066,40
3.5	Exumação	R\$ 215,68
3.6	Transferência de Ossadas	R\$ 89,86
3.7	Regularização de Jazigos	R\$ 119,82
3.8	Outros Serviços Funerários	R\$ 41,93
4	SERVIÇOS DIVERSOS	
4.1	Apreensão ou arrecadação de bens abandonados ou na via pública (diária)	R\$ 23,96
4.2	Armazenagem e/ou guarda de veículos (diária)	R\$ 23,96
4.3	Armazenagem e/ou guarda de carrinhos, barraquinhas, sucatas e carcaças (diária)	R\$ 11,99
4.4	Armazenagem e/ou guarda de animais (diária)	R\$ 23,96
4.5	Numeração e emplacamento de prédios (por imóvel, além do valor da placa).	R\$ 11,99
4.6	Remoção de entulhos, por caçamba.	R\$ 35,94
4.7	Vistorias	R\$ 35,94
4.8	Avaliação de imóvel urbano	R\$ 83,87

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 30 de dezembro de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL